

Portaria nº. 081/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACATI-CE, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em pleno exercício do cargo, no uso de das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Concede Função Gratificada (FG I – Assistente Técnico), O servidor **JOSE CARLOS MACIEL DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº. 455.034.433-49, cédula de Identidade nº 2002010235989 SSPCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE, aos 02(dois) dias do mês de maio de 2022.


Ricardo José de Oliveira Silva
Presidente